

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

AS MOBILIZAÇÕES PELA ANISTIA BRASILEIRA COMO EXPRESSÃO DE DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: CONEXÕES TEMPORAIS E ESPACIAIS (1975-1979)

Brenda Soares Bernardes

Mestranda em História – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Professora da Educação Básica – Prefeitura Municipal de Vitória

E-mail: Brendabernardes@hotmail.com

RESUMO

As mobilizações pela Anistia foram atividades de luta política desenvolvidas pelas oposições à Ditadura Militar no Brasil e no exterior, entre 1975 e 1979. Desde o princípio, as entidades de Anistia se organizaram por intermédio de estatutos e cartas-programas, procurando projetar o debate no domínio público, fugindo da alcunha de “clandestinos”. Considerando o cenário de mobilização que envolveu os movimentos sociais do período, defendemos que a organização de uma campanha pró-Anistia foi possível a partir de conexões, de natureza temporal (ou geracionais) e espacial (transregionais e transnacionais). Desde os primeiros anos de campanha (1975, 1976) tal dinâmica de conexão é presente, seja através de personagens — que circulavam entre os diferentes espaços e pertenciam a diversas gerações —, seja por meio de objetos e ideias, viabilizados em impressos, como jornais, informes, fotografias, cartas, livros, panfletos, etc. Essa ampla circularidade amplifica-se a partir dos encontros. As conexões se tornam mais coletivas, marcadas pela diversidade de indivíduos e por uma mudança de paradigma e semântica, de esquecimento a Anistia se transforma em expressão de democracia e dos direitos humanos.

Palavras-chave: Ditadura Militar; Movimentos de Anistia; Democracia; Direitos Humanos; Conexões.

Introdução

As mobilizações pela Anistia brasileira foram atividades políticas empreendidas entre 1975 e 1979 durante a Ditadura Militar (1964-1985). Através de múltiplos embates envolvendo Estado e sociedade, tais eventos culminaram na sanção da lei 6.683/1979, a Lei de Anistia. A legislação foi encarada por parte significativa das oposições como limitada e restrita, por deixar de fora os chamados “crimes de sangue” praticados pelas oposições, além de restringir os retornos de funcionários públicos perseguidos conforme

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

o interesse da administração pública, limitar promoções de carreira, etc. Ainda, foi considerada uma “autoanistia” ou “Anistia recíproca” por abrir brechas na interpretação e “perdoar” os próprios agentes do Estado, a incluir os torturadores. Essa brecha foi possível devido à inclusão da expressão “crimes conexos”, considerando a existência de crimes análogos aos políticos, praticados por motivação política.¹ A hermenêutica se vinculou à vontade política de seus interpretadores. Desde 1979 a Lei de Anistia tem sido alvo de críticas de diversos juristas e tribunais internacionais. Em 2010 foi revista e revalidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que a considerou válida para seu contexto (GALLO, 2019). Ainda assim, trata-se de um processo inconcluso.²

Mas por que uma Anistia foi necessária? A resposta para esse questionamento repousa nos ocorridos no tempo da ditadura. Anistias são precisadas em momentos de instabilidade, quando grupos se opõem a Estados pela não concordância de suas ações políticas. Distinta de outros institutos jurídicos, a Anistia é um ato político destinado a perdoar crimes e processos advindos de lutas e divisões internas dos povos. Destina-se a esquecer crimes de natureza política, que se distinguem dos crimes comuns não pela forma com que se revestem, mas pela motivação, de caráter coletivo e político, fundamentada por um ato não egoístico, isto é, pela não pretensão de uma benesse individual (MARTINS, 1978, p. 176). Anistia é um perdão comandado pelas autoridades públicas, concedido a coletividades.

Ditaduras representam a exceção, uma ruptura nas políticas vigentes. No Brasil, instalou-se utilizando a mobilização política de parte significativa da sociedade — entre civis, militares e governos diretamente interessados em nossa política, como os Estados Unidos. —. Ademais, a ditadura subjugou com violência os contrários às suas ações (STOPPINO, 1998, p. 372).

¹ De acordo com Hélio Bicudo (2001, p. 86), o entendimento da lei de anistia por duas vias não corresponde à hermenêutica jurídica. Segundo a legislação (1979), crimes conexos são “crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política”. Bicudo sublinha a não existência de conexão em crimes que atingem bens jurídicos diversos. Isto é, “não se pode encontrar [...] equivalência de causas entre o ato daquele que afronta o sistema político prevalente e o daquele que o reprime”. No dispositivo dos crimes conexos, um crime é pressuposto do outro, o que não se verifica no caso dos atos cometidos pelas oposições e os atos dos agentes do Estado.

² Para uma visão completa dos aspectos inconclusos que envolvem a Lei de Anistia ver livro organizado por Carlos Artur Gallo (2019). Há artigos que discorrem desde os movimentos pela Anistia, até suas discussões no âmbito da Constituição Federal e do STF.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Desde 1964 foram impostos Atos Institucionais, decretos-leis, e outras legislações ordinárias aprovadas por colégios eleitorais restritos, devidamente depurados de desafetos (ALVES, 1984). Militares legalistas que apoiavam o presidente golpeado João Goulart foram cassados e enviados para a reserva, assim como políticos de diversos partidos políticos. Os que restaram da oposição, reuniram-se em uma única legenda, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Não obstante, os de oposição mais declarada, que se posicionavam e afrontavam a ditadura, continuaram sendo cassados por todo o período.

Devemos ainda mencionar as demissões sumárias na administração pública de cargos outrora efetivos, além da perda de estabilidade. Para além dos postos públicos, o regime perseguiu, torturou, prendeu, assassinou, banuiu e exilou milhares de brasileiros contrários às ações do Estado, com destaque para estudantes, intelectuais, professores e profissionais liberais.³ Era preciso fazer uma “Operação Limpeza”, dentro de uma lógica de “Utopia Autoritária”. De acordo com Carlos Fico, a Utopia era baseada na crença da possibilidade de eliminar qualquer forma de dissenso: comunismo, “subversão” e corrupção, na procura de inserir o Brasil no campo da “democracia ocidental e cristã” (2004, p. 34; 36).

Salienta-se que todos esses fatos aqui resumidos já foram extensamente trabalhados pela Ciência Política e pela Historiografia da ditadura militar, além de apresentados no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (ALVES, 1984; REIS FILHO, 2000; LEMOS, 2018; DELGADO; FERREIRA, 2019; BRASIL, 2014). Portanto, não são uma interpretação ou narração fictícia de nosso passado recente, são eventos historicamente documentados.

Devido ao cenário de exceção, desde os primeiros dias do golpe civil-militar já apareciam pedidos de Anistia, na imprensa e no Congresso Nacional (MARTINS, 1978; CÂMARA DA SILVA, 2007; LEMOS, 2018; RODEGHERO, 2019). Havia uma tradição no Brasil em matéria de Anistias desde os tempos coloniais, utilizada em vários momentos de nossa história. A mais lembrada até então era a Anistia de 1945 concedida por Getúlio Vargas no fim da Ditadura do Estado Novo, após a organização de uma intensa campanha (RODEGHERO, 2014).

³ Sobre o exílio ver: Rollemberg (1999).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Portanto, nos idos dos anos 1970 a necessidade de uma Anistia e os reclames por ela já eram uma constante. O governo de Ernesto Geisel (1974-1979) e o anúncio de uma distensão “lenta, gradual e segura” representou ao menos no plano das ideias que alguma possível mudança poderia ocorrer.

Todavia, tem-se verificado que a distensão consistia na verdade em institucionalizar o regime político por meio de medidas liberalizantes. Institucionalizar significava criar bases legais para o Estado, que garantissem certa estabilidade política. Além do recurso à força havia o entendimento de criar uma base de legitimidade para fornecer sustentação (RIDENTI, 2014, p. 30; FORGET, 1994, p. 96). Já a liberalização significava o retorno de elementos clássicos da tradição liberal, implicando a proteção de indivíduos e grupos contra o arbítrio, como o direito ao *habeas corpus*, à liberdade de imprensa, à associação e o direito à defesa em tribunais justos e imparciais (D’ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 13).

Segundo Maria Paula Araújo (2000), ocorre na década de 1970 uma mudança de “clima político”. Isto é, uma alteração de paradigma em relação aos modos que as oposições deveriam conceder seus mecanismos de oposição e resistência. Ao invés do enfrentamento direto pela via da violência assistidos nos anos 1960 e início dos anos 1970, na conhecida “luta armada”, a geração dos anos 1970 passou a rejeitar a violência como método de enfrentamento, a estratégia concebida e o modo de atuar passou a privilegiar a democracia e os direitos humanos.

A mudança de “clima político” encaminhou um novo tipo de luta política, inserida no caminho da legalidade, apesar de ter que lidar com Atos Institucionais, decretos-leis e leis concebidas pós-golpe de 1964, isto é, em um período de excepcionalidade política e legislativa, se considerarmos os padrões democráticos que permitem eleições livres e idôneas, participação e oposição política (DAHL, 1971).

A campanha pela Anistia saberá se utilizar do novo contexto para empreender as mobilizações. Uma das primeiras estratégias concebidas pela primeira entidade, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), foi registrar oficialmente a organização em cartório de registro civil. Conforme viria reafirmar por diversas vezes a líder do Movimento, Therezinha Zerbine, o movimento era legal, tinha motivações “apartidárias” e era feito “à luz do sol” (ZERBINE, 1979).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Anistia como expressão de democracia e direitos humanos

Compreendemos que as mobilizações pela Anistia atingiram tamanha expressão, configurando-se como um dos mais expressivos movimentos sociais da década de 1970, devido à mudança no paradigma de luta. Se a Anistia representava até então o esquecimento, a partir de meados de 1970 o seu sentido foi alterado para a conquista dos direitos humanos (FAGUNDES, 2019) e no limite, para a luta pela redemocratização do país. Os direitos humanos estavam no centro da opinião pública internacional, em parte devido à campanha de reabilitação moral promovida pelos Estados Unidos após o fracasso com a guerra do Vietnã e a exibição mundial de violações aos direitos humanos (TEIXEIRA DA SILVA, 2003). A Organização Não Governamental *Anistia Internacional* também ganhava em 1977 o Prêmio Nobel da Paz devido a seu trabalho pró-direitos humanos.

A Anistia como expressão de democracia e direitos humanos é explícita no discurso dos Movimentos pela Anistia — MFPA, Comitê 1º de Maio, Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) e Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) — em cartas-programas, periódicos, manifestos, entrevistas e produções textuais do período (MARTINS, 1978; ZERBINE, 1979). As expressões são também identificadas na documentação da Comunidade de Informação, com destaque para o acervo do fundo SNI, que cobriu de forma intensa a campanha pela Anistia no Brasil, conforme verificou Fagundes (2019).

Desta forma, as pesquisas já identificaram (DEL PORTO, 2002; ARAÚJO, 2007; RESENDE, 2015; FAGUNDES, 2019) a capacidade da campanha pela Anistia em aglutinar uma série de lutas sociais no período — estudantes, operários, cientistas, movimento pela carestia, luta pela terra, movimentos ecológicos —. As mobilizações pela Anistia se amplificaram como uma luta pela retomada da democracia e das liberdades democráticas.

A partir deste entendimento mais geral do que representou a campanha pela Anistia, propomos interpretar as dinâmicas empreendidas nesses eventos como potencializadoras da redemocratização. Isto é, compreendemos as mobilizações a partir de suas marcas

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

particulares e identitárias em seus respectivos espaços regionais, apresentando propostas diversificadas, que divergiram e convergiram. As atividades em níveis locais (Universidades, municípios, estados e regiões) influem para o saldo de lutas políticas em níveis nacional e global, e vice-versa. As diferentes escalas se encontram conectadas através de bandeiras políticas, e intermediadas por agentes de circulação: personagens, livros, cartas, jornais, panfletos, etc.

A partir da abordagem das *Histórias Conectadas*, proposta por Sanjay Subrahmanyam (1997), utilizamos a noção de *conexão* para defender a existência de amplas e diversas conexões na campanha pela Anistia, do local ao global, seja através dos núcleos e comitês locais, seja por meio das ações das oposições organizadas — MDB, Movimento Estudantil, Universidades, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI), movimento de operários, artistas, profissionais liberais, etc. — e ainda por intermédio dos movimentos internacionais, como os comitês pela Anistia no exterior, presentes na América, África e Europa, além de ações da *Anistia Internacional*, do Tribunal Bertrand Russel e de políticos e personalidades influentes como o senador Lelio Basso, na Itália.⁴

Assim, localizamos a emergência de conexões de duas naturezas: temporal (geracional) e espacial (transregional e transnacional), nutrindo como centro irradiador o Brasil, com todo o cenário de exceção e autoritarismo o qual esteve revestido durante o período de ditadura.

Conexões temporais: ausência e presença

Há uma conexão de gerações de aspecto temporal. A campanha pela Anistia também representa o encontro de indivíduos atuantes nas décadas de 1960 e 1970, em especial.⁵ Nesse ambiente, sobressaíram personagens que por suas posturas acabaram por promover

⁴ A noção de *conexão* auxiliou Sanjay Subrahmanyam compreender o quanto que as instâncias de poder e de ideias circulavam pelas partes do mundo. A circulação de pessoas e mercadorias, a formação de redes sociais ilustrava o quanto as partes do mundo se conectavam (1997, p. 759-761).

⁵ Pedro Ernesto Fagundes (2019) faz uma discussão semelhante. Por ser meu orientador, sou diretamente influenciada por suas análises. Destaco ainda que a reflexão sobre gerações é apropriada de Denise Rollemberg em sua obra *Exílio: raízes e radares* (1999).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

ligações entre gerações. Ou seja, percebemos que a campanha pela Anistia é possibilitada por uma tomada de ação de pessoas que de algum modo, direto ou indireto, foram atingidas pela ditadura. Dentro dessas *conexões geracionais*, destacamos a emergência de dois grupos: 1º: personagens que promoveram conexões por sua *ausência*, servindo como referências identitárias de suas origens (cidades, estados, regiões), e/ou como referências por suas categorias profissionais (estudantes, professores, intelectuais, advogados, jornalistas, etc.); 2º: personagens que ascendem à cena pública no pós-1975 promovendo tais conexões por sua *presença* em diferentes espaços de circulação e por sua capacidade de mobilização.

Os ausentes

As personagens ausentes são homens e mulheres que exerceram alguma oposição à ditadura e por isso, foram cassados, presos, torturados, assassinados, desaparecidos, exilados e banidos. Tais personagens têm um poder de representar as gerações que tiveram suas vidas modificadas pela ditadura. Em alguns casos, há uma certa mitificação devido à interrupção de suas vidas na mais tenra idade, a exemplo de Edson Luís, secundarista paraense morto no Rio de Janeiro, em 1968. De forma geral, há tristeza e saudade, e o sentimento que suas mortes e partidas se deram como consequência da tortura e da repressão.

Há personagens em vários estados brasileiros constantes na memória coletiva dos grupos: vivos, mortos ou desaparecidos. Considero-os como legítimos representantes da campanha pela Anistia nos níveis mais locais. São capazes de personificar a campanha, de revelar a importância de uma Anistia política, para libertá-los de suas prisões, trazê-los de volta do exílio ou oferecer alguma forma de justiça, alguma reparação.

Destacamos alguns exemplos: Em Pernambuco: Miguel Arraes, Francisco Julião, Paulo Freire e Fernando Santa Cruz.⁶ No Ceará: Frei Tito e Pedro Jerônimo de Souza.⁷ No Rio

⁶ Sobre a Anistia em Pernambuco, ver: Souza (2018).

⁷ Pedro Jerônimo de Souza (1912-1975) ingressou no PCB na década de 1940, exercendo importante papel na reestruturação do partido após a cassação legal da sigla. Integrou a direção municipal de Fortaleza e o Comitê Estadual do Ceará. Participou também do diretoria municipal do MDB em Fortaleza. Em 11 de setembro de 1975 foi preso no DOI-CODI. No dia 17, veio a notícia de seu suicídio. Seis meses após o ocorrido, a família solicitou a exumação do cadáver, momento que a perícia pôde constatar uma série de torturas, desmontando a versão do suicídio. Informações disponíveis em: <

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Grande do Sul: Leonel Brizola, João Goulart, e os presos políticos Flávia Shilling e Flávio Koutzii.⁸ Em São Paulo: Vladimir Herzog; No Espírito Santo, o preso político Perly Cipriano e a exilada Zélia Stein.⁹

Cada estado e região mantinha personagens como referência, o que era relevante para os públicos compreenderem a razão de uma Anistia. Entretanto, com a perspectiva de popularizar e massificar a campanha pela Anistia, após 1978, os Movimentos passaram a investir seus discursos em explicar que a Anistia não se restringia aos diretamente atingidos, ampliando seu significado para a própria democracia para o retorno das liberdades democráticas, vistas como fundamentais para os trabalhadores do campo e da cidade, em questões como liberdade sindical, direito do homem do campo à terra, etc. (MARTINS, 1978).

Os presentes

As personagens que se fazem presentes no pós-1975, que ascendem de alguma forma à cena pública também se revestem de algum histórico de conflito com a Ditadura Militar, implícito ou explícito. O protagonismo desse grupo é percebido por sua capacidade de transitar entre os lugares, articular contatos com diferentes grupos — dentro das plurais oposições — e promover no limite de suas capacidades e da legalidade a campanha pela Anistia.

Em um primeiro momento, especialmente nos anos 1975, 1976 e 1977, percebemos ações mais individuais, protagonizadas no Brasil pela líder e fundadora do MFPA, Therezinha Zerbine, que circula constantemente por diversos estados brasileiros e vai ao exterior em algumas ocasiões, inclusive no início da campanha em 1975, durante a Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, no México (ZERBINE, 1979). Na Europa, percebemos essa mesma conexão exercida por Márcio Moreira Alves a frente do Comitê de Anistia de Lisboa (CAB), que viaja à França para fazer contatos na campanha

<https://pcb.org.br/portal2/2812/para-nao-esquecer-jamais-historia-de-pedro-jeronimo-de-sousa/> >. Acesso em: 16 jul. 2021.

Sobre a Anistia no Ceará, ver: Souza (2012) e Duarte (2009).

⁸ Sobre o Rio Grande do Sul, ver: Vargas (2010) e Rodeghero; Dienstmann; Trindade (2011).

⁹ Sobre o Espírito Santo, ver: Brumana (2016) e Bernardes; Fagundes (2020).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

organizada naquele continente. Há o exemplo também do deputado Aírton Soares (MDB), que faz uma ligação entre Brasil e Portugal. Segundo documento da Comunidade de Informação, o deputado se hospedou em Lisboa na residência de Moreira Alves e era representante do Comitê Pró-Anistia Geral dos Presos Políticos no Brasil, responsável por fazer a distribuição do jornal *Amnistia* entre os militantes autênticos do MDB.¹⁰

A partir de 1978 outras personagens adentram com força a campanha pela Anistia, como a atriz e empresária teatral Ruth Escobar, a advogada de presos políticos Eny Moreira, a química Iramaya Benjamin, mãe dos exilados Cid e César Benjamin, o procurador de Justiça Hélio Bicudo e o militar cassado Peri Bevilácqua. Esses personagens irão se espriar em eventos nacionais, especialmente através de suas participações em conferências que tinham como tema Anistia, direitos humanos e democracia. Chamamos atenção que as atividades por eles desempenhadas têm uma dimensão mais individual, embora representem entidades ou grupos das oposições.

Conexões espaciais: transregionais e transnacionais

As atividades desempenhadas pelas personagens que se fizeram presentes foram responsáveis pela promoção das conexões transregionais e transnacionais. Tais conexões relacionadas à capacidade de circulação de pessoas, objetos e ideias no espaço foram viabilizadas pelas viagens e articulações promovidas, tanto em âmbito nacional, entre os estados e regiões (transregionais), quanto em âmbitos internacionais, interligando a campanha no Brasil com a campanha desenvolvida no exterior (transnacionais).

Ao transitar, levava-se impressos (cartazes, panfletos, jornais, fotos, manifestos, etc.), ideias e a própria imagem dos personagens que assumiam gradativamente notoriedade na opinião pública. Portanto, o trânsito entre os lugares é fator essencial na promoção de conexões espaciais.

¹⁰ Arquivo Nacional. Fundo SNI. AC_ACE_110237_76. Informe n. 080/76/CIEX. Data: 30 mar. 1975. Assunto: Portugal; Asilados brasileiros. “Comitê Português pela Anistia Geral no Brasil (CPAGB)”.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A promoção de conexões coletivas

Se em um primeiro momento as conexões, temporais e espaciais, são promovidas por personalidades individuais, que se dirigem até determinados lugares, percebemos que com o crescimento das mobilizações pela Anistia e com a criação cada vez mais corrente de núcleos do MFPA, do CBA e da SDDH, há uma necessidade de encontro entre as centenas de pessoas envolvidas à campanha, portanto, de individuais as conexões se tornam coletivas.

As viagens mais isoladas, promovidas por Therezinha Zerbine, por religiosos progressistas, por parlamentares emedebistas e demais líderes dos movimentos pela Anistia já não bastavam. Foram precisados eventos que concentrassem uma quantidade expressiva dos Movimentos de Anistia. Segundo Heloísa Greco (2003, p. 89), essa necessidade parece ter sido observada durante a 30ª Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, ocorrida em julho de 1978 em São Paulo.

Em 1978, a 30ª Reunião, ao lado de três eventos específicos da campanha pela Anistia iria reunir quase a totalidade das entidades de Anistia brasileiras, além de participantes estrangeiros.

Eventos integrados pelos Movimentos pela Anistia em 1978

Evento	Data/Mês	Local
30ª Reunião Anual da SBPC	Julho.	São Paulo
I Reunião Conjunta dos Movimentos de Anistia no Brasil	5 e 6 ago.	Brasília
I Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia	7 a 9 set.	Salvador
I Congresso Nacional pela Anistia	2 a 5 nov.	São Paulo

Fonte: Elaboração nossa a partir de dados extraídos a partir da ampla bibliografia do tema. Ver: GRECO, 2003; LEMOS, 2018; FAGUNDES, 2019.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Ainda segundo Greco (2003, p. 89), as campanhas aprovadas e as denúncias empreendidas nesses eventos, por si só, constituem “fatos políticos de grande repercussão, momento privilegiado para dar visibilidade à luta, reverberar as denúncias e incrementar as formas de atuação”.

A dinâmica de conexão, antes empreendida por personagens isolados, passou a ser exercida através dos diversos encontros dos movimentos, levando a uma ampliação de conectores. Igualmente ocorre a uma rede elétrica, na medida que se aumentam os cabos, os fios e os postes. Ampliava-se a dinâmica da conexão.¹¹

A partir de 1978 ficou consolidada a estratégia de popularizar a Anistia, ampliando o seu sentido. Do I Congresso Nacional pela Anistia, realizado em novembro de 1978 em São Paulo, foi criada a Comissão Executiva Nacional (CEN), formada por sete entidades de Anistia,¹² unificando e organizando de modo mais sistemático a campanha pela Anistia (GRECO, 2003, p. 102-103). De novembro de 1978 até outubro de 1979 foram realizados oito encontros da CEN, além dos encontros e congressos nacionais que reuniram novamente os movimentos de Anistia no país. Portanto, reiteramos, se no início as conexões são realizadas por indivíduos, os encontros de Anistia e a CEN irão representar essa dimensão mais coletiva.

Longe representarem consenso, tais espaços coletivos constituíram-se arenas de debate, de discordâncias sobre quais seriam as melhores redefinições para a redemocratização do Brasil e especialmente, sobre quais os limites ou não de uma Anistia política. O dissenso foi elemento frequente no seio dos Movimentos pela Anistia, o que era natural tratando-se da reunião de oposições, representando diversos espectros políticos, e já sinalizando para uma das essências das democracias, a diversidade nas arenas de poder. Ou como afirmou Hannah Arendt (1958) “a pluralidade é a condição de toda a vida política”.

¹¹ Esta metáfora das conexões a partir de uma rede elétrica é uma apropriação a partir da abordagem das *Histórias Conectadas*.

¹² MFPA-MG, MFPA-SP, CBA-RJ, CBA-SP, CBA-BA, CBA/SDDH-PA e Movimento Mato-grossense pela Anistia e Direitos Humanos

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Considerações Finais

Apresentamos as mobilizações pela Anistia no Brasil como um conjunto de movimentos sociais centrais na segunda metade da década de 1970. Se inicialmente a Anistia era entendida como mero esquecimento, aos poucos o seu significado vai se ampliando, passando a expressar a conquista dos direitos humanos e de uma retomada da democracia no país.

É a partir de uma compreensão das mobilizações pela Anistia que propomos lê-las a partir de conexões, exercidas no tempo e no espaço. As conexões temporais ou geracionais foram possíveis através das ações de personagens, *ausentes* ou *presentes* em cena, que por suas capacidades de representar ou por suas circulações entre os espaços acabaram facilitando as mobilizações. Já as conexões espaciais, transregionais e transnacionais, existiram justamente pela circulação de pessoas, objetos e ideias nos diferentes espaços por onde foi possível atingir a bandeira da Anistia.

Referências Bibliográficas

ALVES, M. H. M. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARAÚJO, M. P. Lutas democráticas contra ditadura. In: FERREIRA, J. (Org.). **Revolução e democracia (1964 - ...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

ARAÚJO, M. P. **A Utopia Fragmentada:** as novas esquerdas no Brasil no mundo na década de 1970. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

ARENDT, H. **A Condição Humana.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BERNARDES, B. S.; FAGUNDES, P. E. As mobilizações pela anistia brasileira no estado do Espírito Santo (1975-1979). **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, v. 4, n. 8, jul./dez. 2020.

BICUDO, H. Lei da anistia e crimes conexos. In: TELES, J. (Org.). **Mortos e Desaparecidos políticos:** reparação ou impunidade? São Paulo: Humanitas, 2001.

BRASIL. **Lei n. 6.683**, de 28 de agosto de 1979. Concede Anistia e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm >. Acesso em: 8 jul. 2019.

BRASIL. **Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade.** Disponível em: Disponível em: < <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/relat%3%b3rios.html> >. Acesso em: 4 fev. 2021.

BRUMANA, L. F. S. **O Grito da Resistência:** o Jornal Posição e a Cobertura da Abertura Política no Espírito Santo (1976 a 1981). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

CÂMARA DA SILVA, S. H. **Anistia política:** conflito e conciliação no âmbito do Congresso Nacional Brasileiro (1964-1979). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Política, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

DAHL, R. A. **Poliarquia:** participação e oposição. São Paulo: Edusp, 1971.

D'ARAÚJO, M. C.; SOARES, G. A. D.; CASTRO, C. **A volta aos quartéis:** a memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

DEL PORTO, F. B. **A luta pela anistia no regime militar brasileiro:** a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

DUARTE, A. R. F. **Memórias em disputa e jogos de gênero:** O Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (1976–1979). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

FAGUNDES, P. E. **Anistia:** das mobilizações das mulheres na ditadura militar às recentes disputas sobre o passado. Vitória: Milfontes, 2019.

FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (Org.). **O tempo do regime autoritário:** Ditadura militar e redemocratização – Quarta República (1964-1985). 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

FICO, C. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.

FORGET, D. **Conquistas e resistências do poder**: a emergência do discurso democrático no Brasil (1964/1984). São Paulo: Edusp, 1994.

GALLO, C. A. (Org.). **Anistia**: 40 anos, uma luta, múltiplos significados. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

GALLO, C. A. “Nem sempre as leis são justas”: a validade da anistia conforme os ministros do Supremo Tribunal Federal. In: GALLO, C. A. (Org.). **Anistia**: 40 anos, uma luta, múltiplos significados. Rio de Janeiro: Gramma, 2019. p. 251-281.

GRECO, H. A. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em História, Belo Horizonte, 2003.

LEMONS, R. **Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MARTINS, R. R. **Liberdade para os brasileiros**: anistia ontem e hoje. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

REIS FILHO, D. A. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

RESENDE, P. A. **Os vigilantes da ordem**: a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

RIDENTI, M. As oposições à ditadura: resistência e integração. In: REIS FILHO, D. A.; RIDENTI, M.; MOTTA, R. P. S. (Org.). **A Ditadura que mudou o Brasil**: 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p.30-47.

RODEGHERO, C. S. A anistia de 1979 e as heranças da ditadura. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (Org.). **O tempo do regime autoritário**: Ditadura militar e redemocratização – Quarta República (1964-1985). 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

RODEGHERO, C. S. Pela “pacificação da família brasileira”: uma breve comparação entre as anistias de 1945 e de 1979. **Revista Brasileira de História**, v. 33, p. 67-88, 2014.

RODEGHERO, C.S.; DIENSTMANN, G.; TRINDADE, T. **Anistia ampla, geral e irrestrita**: história de uma luta inconclusa. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.

ROLLEMBERG, D. **Exílio**: entre radares e raízes. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SOUZA, A. P. **Do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA-CE) ao Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA-CE)**: as motivações e os caminhos percorridos pela anistia política no Ceará. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado do Ceará, Fortaleza, 2012.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

SOUZA, J. S. **A esperança equilibrista: a campanha pela anistia política (1978-1979)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

STOPPINO, M. Ditadura. PASQUINO, G. A mobilização. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UnB, 1998. p. 368-379.

SUBRAHMANYAM, S. Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia. **Modern Asian Studies**, v. 31, n. 3, p. 735-762, jul. 1997.

TEIXEIRA DA SILVA, F. C. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (Org.). **O Brasil Republicano. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.243-282.

VARGAS, M. C. **Deslocamentos, vínculos afetivos e políticos, conquistas e transformações das mulheres opositoras à ditadura civil-militar: A trajetória do Movimento Feminino pela Anistia no Rio Grande do Sul (1975-1979)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

ZERBINE, T. **Anistia: Semente da Liberdade**. São Paulo: Salesianas, 1979.